



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 049/20

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica **prorrogado** por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria 391 de 16/12/2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente que tem por objetivo apurar a responsabilidade na execução dos contratos administrativos apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 292/2015 e Processo Adm. 047/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias